



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1706/2023

Ementa: Informações acerca da Lei Nº 5.770/2019 - Dispõe sobre a instituição do “Programa Banco de Óculos”.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando Lei nº 5.770, de 04 de janeiro de 2019, que institui o Programa Banco de Óculos, com o intuito de receber e, posteriormente, fornecer gratuitamente armações de óculos às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica;

Tendo em vista a comunicação por meio da C.I. nº 710/2022 — SAS, em agosto de 2022, na qual este gabinete foi informado sobre o comprometimento da área técnica da Secretaria de Assistência Social, em colaboração com os demais órgãos municipais, em identificar alternativas técnicas e jurídicas para viabilizar a efetiva aplicação da mencionada lei municipal;

Além disso, considerando a relevância do tema, dada a falta de garantias de acesso a lentes corretivas para a população hipossuficiente;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Decorrido o período mencionado, quais medidas foram implementadas para a efetiva execução da referida Lei?
- 2- Existe um cronograma ou previsão para a plena execução da Lei?

Valinhos, 16 de novembro de 2023.

AUTORIA: Mônica Morandi